



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 572, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto “Minha Cidade, Minha História”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “**Minha Cidade, Minha História**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de abril a julho de 2024, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e destina-se a Palestras educativas e passeios guiados por profissional turístico.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 Educação

12 392 Difusão Cultural

12 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

12 392 0340 1022 0000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIF

17256 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1128.1.0599 )

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de março de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

SDXU4BSBLDXMK5M



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL N° 572/2024.**

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto **“Minha Cidade, Minha História”**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de abril a julho de 2024, neste Município.

O evento tem por objetivo oportunizar aos educandos um estudo do meio, através do deslocamento e visita “in loco” dos pontos turísticos, de forma a conhecerem melhor a cidade em que moram bem como sua história, complementando o estudo teórico realizado em sala de aula, numa abordagem qualitativa do ensino regular, consolidando as aprendizagens sobre o município, fazendo do aluno um multiplicador, valorizando e auxiliando na preservação de nosso patrimônio cultural, arquitetônico e natural.

Nos 3ºs anos do Ensino Fundamental, um dos temas de estudo curricular dos alunos é o Município de Veranópolis. Assim sendo, uma das abordagens trabalhadas é a de Veranópolis como cidade turística.

Porém, para que isso se efetive, é preciso investir primeiramente no desenvolvimento humano, que começa nas salas de aula das escolas, onde cada estudante possa sentir-se pertencente a esse chão, a esse espaço geográfico e sabedor do valor do patrimônio histórico-cultural que existe na cidade onde vivemos.

Conforme pressupostos da UNESCO sobre Educação Patrimonial, é a partir da escola que se insere o aluno no espaço público e neste encontra-se ressonância para que ocorra a preservação no espaço social.

A organização, do Projeto “MINHA CIDADE, MINHA HISTÓRIA” será da seguinte forma:

O projeto será desenvolvido em 12 semanas, considerando 03 dias para cada turma durante a semana, de acordo com a seguinte programação:

DIA 1:

- Recepção do Guia de Turismo em frente à escola, para passeio turístico pelo interior do município de Veranópolis, com transporte da SMED, visitando os pontos turísticos abaixo, que marcaram a relação das principais etnias com a história do município.

- Caverna Indígena (cultura indígena);
- Ponte Ernesto Dorneles (cultura italiana);
- Belvedere do Espigão (cultura polonesa);

\* Em um destes locais será feita a parada para lanche. (Para este dia o lanche ficará por conta da escola).

Início e fim das atividades: 13h às 16h

DIA 2: - Palestra que acontecerá na Casa Saretta / Patrimônio Histórico (Centro de Atenção ao Turista, local definido pela SMED), com até uma hora de duração e com a utilização de recursos audiovisuais, executada por profissional regulamentado e capacitado em turismo, com experiência da história e dos atrativos turísticos do município de Veranópolis.

O conteúdo conterá a apresentação dos principais atrativos turísticos do município dos dias atuais, enfatizando a importância do turismo e a preservação do Patrimônio Histórico, Natural e Cultural.

Após a palestra, realização de passeio turístico, com o transporte da SMED, pelos principais atrativos urbanos do município, acompanhado com guia de turismo falando ao microfone sobre os locais percorridos relacionados com a palestra, anteriormente proferida. Incluindo a visita à Torre Mirante da Serra e Aeroclube Municipal.

\* Em um destes locais será feita a parada para lanche. (Para este dia o lanche fica por conta dos

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

SDXU4BSBLDXMK5M



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

alunos).

Início e fim das atividades: 13h às 16h

DIA 3: - Palestra fora da escola, com até uma hora de duração, com a utilização de recursos audiovisuais, executada por profissional regulamentado e capacitado em turismo, com experiência da história e dos atrativos turísticos do município de Veranópolis.

O conteúdo conterà a apresentação da história de Veranópolis, origem, criação do município, colonização, imigração, nomes do município e símbolos.

Para esta atividade, será escolhida uma propriedade no meio rural, mostrando o cenário encontrado pelos imigrantes italianos, o cotidiano, suas casas, paisagens, cultivos, animais, histórias, cultura. Neste dia, as crianças também participarão de um passeio de carretão ou tuctuc.

\*Para este passeio, o lanche para as crianças conterà alimentos característicos da época da chegada dos imigrantes e ficará a cargo da empresa contratada. \*Para este dia o transporte ficará de responsabilidade da empresa contratada.

Início e fim das atividades: 13h às 16h.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de março de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

